



Comprovante de Publicação

Nº: **28067**

Identificação: **4143/2015**

Data/Hora Veiculação: **03/11/2015 16:21**

Data Publicação :
04/11/2015

Ato: **LEI Nº 2.914/2015**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - FPMA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) e dá outras providências”.**

Completo

LEI Nº 2.914/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 45-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 -FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL FUNCIONAL: 09.272.0017.2063 -Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 230.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390470000 0350 3.040 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200.000,00 3390470000 0350 3.551 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 30.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2014. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de outubro de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA Processo nº 9437/2015 MUNICIPAL:80721168949 OLIZANDRO JOSÉAssinado FERREIRA de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, Prefeito Municipal cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.03 14:02:50 -0200